



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

**PORTARIA N.º 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**EMENTA:** Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Apuratória, instaurada pela Portaria 157/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 157/2017 expira em 21 de janeiro de 2018;

Considerando o disposto no memorando n.º 03 da Comissão, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, diante da complexidade da matéria ventilada, sendo necessário a análise pormenorizada dos documentos apresentados para buscar a realidade dos fatos.


**RESOLVE:**


Art. 1.º Prorrogar o prazo para os trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria 157/2017 por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo da portaria de abertura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2018.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente

Ciente em 18/01/18  
  
YMT 5135

Ciente em 05/02/2018  


Ciente em 18/01/18  
  
Rakele Xavier da Silva Montenegro  
Assessoria Jurídica - Crea/RN  
Matrícula 12.193